



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2016 AD REFERENDUM DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Recursos Destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para o município de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a situação de criticidade pela qual passa o município de Manaus, especialmente dos recursos destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de Manaus, e, ao mesmo tempo, solicitar acréscimo financeiro no TETO MAC, haja vista o déficit orçamentário que hoje se apresenta no orçamento da saúde municipal;

CONSIDERANDO que pela crise econômica instalada no país, aproximadamente R\$ 3,5 bilhões foram reduzidos no orçamento do Ministério da Saúde, na Lei Orçamentaria Anual - LOA 2016, relativos às despesas destinadas aos procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e nos municípios brasileiros, tal corte agravou as expectativas de complemento para manutenção e ampliação dos serviços, sendo evidente o esgotamento da capacidade de alocação de mais recursos por parte do município de Manaus, cuja média de aplicação em saúde é de 22%, o que demonstra os esforços da gestão municipal em honrar com seus compromissos;

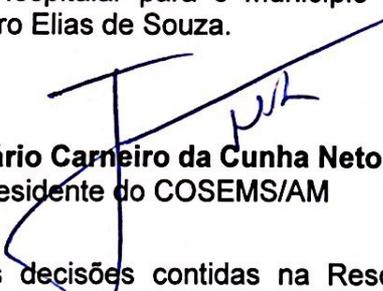
CONSIDERANDO que o município de Manaus, recebe Fundo a Fundo para MAC, o valor de R\$ 13.796.310,94 (treze milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos), e apresenta um déficit para cobertura dos serviços de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de Manaus, e a possibilidade de repasse adicional no Bloco MAC, pelo Ministério da Saúde, ainda no orçamento do presente exercício, a título de execução em custeio, dadas as justificativas elencadas, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em parcela única, conforme plano de aplicação abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO - ACRÉSCIMO FINANCEIRO TETO MAC

CUSTEIO	TOTAL
MATERNIDADE	10.000.000,00
POLICLÍNICAS	
APOIO DIAGNÓSTICO	

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata Recursos Destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para o município de Manaus/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2016 AD REFERENDUM datada de 26 de dezembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde